



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INFORMATIVO DUVIDAS FREQUÊNTES EDITAL 001/2022 CREDENCIAMENTO

1) Como faço o cadastro para ser fornecedor do Estado?

O cadastro deve ser realizado no site CAF Digital

<https://www.cadastrodefornecedores.saeb.ba.gov.br/> .

Instruções disponíveis em <https://www.comprasnet.ba.gov.br/content/caf-digital-2>

2) Quem já prestou serviço para o Estado precisa fazer o cadastro no CAF DIGITAL?

O cadastro no CAF Digital passou a ser obrigatório a partir do segundo semestre de 2021. Os prestadores de serviço anterior a este período precisa fazer.

3) Quem é responsável para fazer o cadastro no CAF DIGITAL?

O cadastro é de responsabilidade individual do prestador de serviço.

4) Quais documentos devo enviar para o Credenciamento 2022?

Todos os descritos no item do Edital de Credenciamento 01/2022 - UATI:

XII. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

XII-1. Habilitação, comprovada mediante a apresentação:

(x) Para pessoas naturais:

5) Quem participou do Credenciamento UATI anterior precisa se credenciar novamente?

Sim. O credenciamento UATI 2022 será regido por novo Edital.

6) Sobre os Anexos, quais devo enviar?

ANEXO II. MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

ENVIAR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

ANEXO III. TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

ASSINAR NA PROEX O CREDENCIADO SERÁ CONVODADO POR MEIO DO E-MAIL QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO

ANEXO IV . DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES E TERMO DE SUBMISSÃO

Enviar no momento da inscrição

7) Quem se credencia irá atuar em 2022?

Quem se credencia irá participar do sorteio quando a oficina for ofertada.